



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0032/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0034/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

02.01

02.01.04

041220002.2002000

Elemento

Fonte de Recursos

Cód. Aplicação

Valor

PODER EXECUTIVO

Departamento de Administração

Administração

Manutenção da Atividade Delegada

3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica

01 Tesouro

100.000 Geral

R\$ 19.000,00

Art. 2.º – A despesa necessária com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial, será custeada com recursos próprios, totalizando o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), terá como fonte o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakamy", 15 de julho de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente

JULIANA DE CARVALHO PINTO

Vice-Presidente

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA

1º Secretário

LOURIVAL GOMES DA SILVA

2º Secretário